



24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR

Local: Videoconferência

Data: 24 de julho de 2024

Horário: 17h às 18h

Lista de Presença

24.07.2024

NOME	SITUAÇÃO
Marcelo Machado Rodrigues Coordenador da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Luis Hildebrando Ferreira Paz Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
João Eduardo Martins Dantas Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Cesar Augusto Gonzalez Gonçalves Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Sérgio Rodrigo Lebre Ferreira Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Alessandra Lacerda Analista Técnica da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Myria Luanna Lima Costa Assistente Administrativa da SGM	PRESENTE
Viviane Pereira da Silva Assistente Administrativa da SGM	PRESENTE



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 30/07/2024, às 16:45 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RODRIGO LEBRE FERREIRA, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 31/07/2024, às 09:25 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RODRIGUES BEINE LACERDA**, **Analista Técnico**, em 05/08/2024, às 13:16 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MACHADO RODRIGUES**, **Coordenador(a)**, em 06/08/2024, às 07:04 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ**, **Suplente de Conselheiro(a) Federal**, em 09/08/2024, às 12:34 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE PEREIRA DA SILVA**, **Assistente Administrativo(a)**, em 13/09/2024, às 14:03 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MYRIA LUANNA LIMA COSTA**, **Assistente Administrativo(a)**, em 24/09/2024, às 11:59 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0FFEB8D3** e informando o identificador **0289128**.